



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Rorainópolis-RR, para, nos dias 07 a 09 de novembro do corrente ano, atuar nas audiências e Sessão do Júri, designadas pelo Juízo da Comarca daquele Município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.

II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Rorainópolis-RR, nos dias 07 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral